

SUMÁRIO

SECR. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Pág: 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



SECR. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Atos Oficiais

Outros atos



ATO DE CONVOCAÇÃO DOS PROPONENTES SELECIONADOS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC**, considerando a publicação do Resultado Final e sua Homologação, **CONVOCA** os proponentes selecionados no Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, para assinatura dos respectivos **TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC**, nos termos dos arts. 14, 15 e 16 do Edital.

PROponentes CONVOCADOS:

Proponente	Projeto	Categoria	Valor
Odilia Barbosa Ribeiro	Versos que acolhem na Cozinha	Literatura	R\$ 8.000,00
Renato Gonçalves Gomes	Encontro de Saberes e Tradições: Festival de Capoeira e Manifestações	Festival Cultural	R\$ 20.000,00
André Aparecido Machado	Ginga & Tradição	Cultura Popular	R\$ 5.000,00
Diarios de Mochila Ltda. – ME / Editora E-Liber	2º Ato E-Liber em Exposição – 10 anos de uma Editora de Tarumã	Exposição, Artes Visuais e Feira Cultural	R\$ 15.000,00
Karina Peluzzo	Hajime Criativa Geek Festival	Festival Cultural	R\$ 20.000,00
Roseli Correa da Silva	Projeto Arte em Letras	Literatura	R\$ 8.000,00
Rafael Freitas	Comunidade Sonora: Continuidade, Inovação e Integração para Jovens Músicos da Comunidade	Música	R\$ 13.000,00
Sara Lopes de Arruda	Poesias em Cores – Sentimentos se Transformam em Arte	Exposição, Artes Visuais e Feira Cultural	R\$ 15.000,00
Luiz Carlos Pereira da Silva	Um Salve à Diversidade	Música	R\$ 13.000,00

O valor total correspondente aos projetos convocados é de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

DA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

Os proponentes acima relacionados deverão proceder à assinatura do Termo de Execução Cultural – TEC, conforme modelo constante do Anexo IX do Edital, no prazo estabelecido no cronograma vigente.

Nos termos do art. 16, §1º, do Edital, o Termo de Execução Cultural será assinado preferencialmente por meio da plataforma GOV.BR ou por outra ferramenta oficial disponibilizada pela Administração Municipal.

A assinatura do Termo de Execução Cultural constitui condição indispensável para a liberação dos recursos.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: ALESSANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/9F5F-1592-309D-3CC9> e informe o código 9F5F-1592-309D-3CC9



O não comparecimento ou a não assinatura do Termo dentro do prazo estabelecido implicará desistência tácita, nos termos do art. 16, §3º, do Edital.

Na hipótese de desistência, impedimento, inabilitação superveniente ou não assinatura do Termo de Execução Cultural, serão convocados os suplentes, respeitada a ordem de classificação, conforme estabelece o art. 15 do Edital.

DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

No ato da assinatura do Termo de Execução Cultural – TEC, os proponentes convocados deverão apresentar presencialmente à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC a documentação necessária à formalização do instrumento, conforme sua natureza jurídica:

I – Pessoa Física:

- a) documento oficial de identificação com foto;
- b) CPF;
- c) comprovante de residência atualizado;
- d) comprovante de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, quando aplicável à celebração do instrumento;
- e) dados bancários de conta específica indicada pelo agente cultural para recebimento dos recursos do projeto, contendo banco, agência e número da conta;
- f) demais informações necessárias ao preenchimento e assinatura do Termo de Execução Cultural.

II – Pessoa Jurídica ou MEI:

- a) comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ;
- b) documento constitutivo correspondente à natureza jurídica do proponente, quando aplicável;
- c) documento oficial de identificação e CPF do representante legal;
- d) comprovante de endereço/sede atualizado;
- e) comprovantes de regularidade fiscal necessários à celebração do Termo de Execução Cultural;
- f) dados bancários de conta específica indicada pela pessoa jurídica para recebimento dos recursos do projeto, contendo banco, agência e número da conta;
- g) demais informações necessárias ao preenchimento e assinatura do Termo de Execução Cultural.

III – Coletivo Cultural representado por Pessoa Física:

- a) documento oficial de identificação com foto e CPF do representante;
- b) comprovante de residência atualizado do representante;
- c) Declaração de Representação de Coletivo Cultural, conforme Anexo VII do Edital, caso seja necessária sua atualização;
- d) comprovante de regularidade fiscal do representante responsável pela celebração do instrumento;
- e) dados bancários de conta específica indicada pelo representante para recebimento dos recursos do projeto, contendo banco, agência e número da conta;
- f) demais informações necessárias ao preenchimento e assinatura do Termo de Execução Cultural.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: ALESSANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/9F5F-1592-309D-3CC9> e informe o código 9F5F-1592-309D-3CC9



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 11 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1980-A

Página 4



A ausência da documentação necessária ou a impossibilidade de formalização do Termo de Execução Cultural no prazo estabelecido sujeitará o proponente às disposições previstas no Edital.

Os documentos já apresentados no ato da inscrição e que permaneçam válidos e atualizados poderão ser aproveitados pela Administração, não sendo necessária nova apresentação, salvo quando indispensável à formalização do Termo de Execução Cultural ou quando expressamente solicitado pela SEMEC.

DO PRAZO

Conforme o cronograma readequado e formalmente publicado no âmbito do Edital, o prazo para assinatura do Termo de Execução Cultural – TEC pelos proponentes convocados será de 11/09/2026 a 14/09/2026.

As orientações operacionais para assinatura serão encaminhadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC aos proponentes convocados.

DOS RECURSOS E DA EXECUÇÃO

Os recursos financeiros serão liberados após a assinatura do Termo de Execução Cultural e observados os procedimentos administrativos do Município.

Os projetos deverão ser executados conforme o objeto aprovado, observadas as obrigações constantes do Edital, da proposta selecionada e do respectivo Termo de Execução Cultural.

O modelo do TEC estabelece, entre outras obrigações, a execução integral do objeto aprovado, a realização da contrapartida, a observância das medidas de acessibilidade, a divulgação do apoio institucional e a apresentação do Relatório de Execução do Objeto.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os proponentes classificados como suplentes permanecem no cadastro de suplência, observada a ordem de classificação, nos termos do art. 14, §3º, do Edital.

A presente convocação não altera o Resultado Final homologado e destina-se exclusivamente à formalização dos Termos de Execução Cultural dos projetos selecionados.

Tarumã/SP, 11 de setembro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: ALESSANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/9F5F-1592-309D-3CC9> e informe o código 9F5F-1592-309D-3CC9



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 11 de setembro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1980-A

Página 5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9F5F-1592-309D-3CC9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ALESANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA (CPF 290.XXX.XXX-39) em 11/09/2026 11:34:22
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/9F5F-1592-309D-3CC9>